



LEI Nº. 3.889/2014.

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.504/2010**, e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei Municipal nº. 3.504/2010**, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2014.

**Ementa: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 3.504/2010, e dá outras
Providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.504/2010, de 23 de dezembro de 2010:

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 13 de fevereiro de 2014.


EDMO DA COSTA NEVES FILHO

- PRESIDENTE -

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR

-1º SECRETÁRIO -


AMARO NOGUEIRA ALVES

-2º SECRETÁRIO -